



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.730 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Anula Portaria nº 1.446/2017-GR
e Designa Comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.016935.2016-11, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 1.446/2017-GR, de 17/10/2017, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo presidente da comissão.

Art. 2º Designar os servidores **EDVALDO MANOEL DO NASCIMENTO**, Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0275565 e **ERNANI GOMES DA FONSECA JÚNIOR**, Desenhista Técnico Especializado, matrícula SIAPE nº 1023337, lotados no *Campus Recife* deste IFPE para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** com sede em Recife-PE, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do **Processo nº 23295.016935.2016-11**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO